



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Segunda-feira • 4 de Dezembro de 2017 • Ano IX • Nº 3967

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria nº 158/2017** – Conceder a servidora, Rosalia da Silva Freitas, três meses de Licença Prêmio.
- **Portaria nº 159/2017** – Conceder a servidora, Jeovana de Souza Almeida, seis meses de Licença Prêmio.
- **Portaria nº 160/2017** – Altera data de Licença Prêmio, constante da Portaria nº 156/2017.
- **Portaria nº 161/2017** – Conceder a servidora Eliana Oliveira dos Santos, três meses de Licença Prêmio.
- **Portaria nº 162/2017** – **Conceder** a servidora Elenice Souza da Encarnação, seis meses de Licença Prêmio.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A5XWREGLAHMMZ3SUBWXQFW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

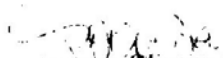
Portaria nº 158/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 6º e 7º da Lei nº 601/2001, constante do **Processo nº 11312/2017**

RESOLVE:

1. Conceder a servidora **Rosalina da Silva Freitas, cadastro 4243**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 03(três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A Licença que se refere ao item anterior corresponde ao quinquênio 2011/2016 com vigência a partir de 01 de dezembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de março de 2018.

Gabinete da Secretária, 23 de novembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretaria

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 159/2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 10669/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Jeovana de Souza Almeida, cadastro 4911**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, 06(seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2001/2006 e 2006/2011 com vigência a partir de 01 de dezembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de junho 2018.

Gabinete da Secretária, 27 de novembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio

ESTADO DA BAHIA
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 160/2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do **Processo nº 10981/2017**.

RESOLVE:

1. Alterar a data de Licença Premio constante da Portaria nº 156/2017;
Onde lê-se **01 de março de 2018** leia-se **01 de setembro de 2018**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Secretária, 27 de novembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretaria

LICENÇA PREMIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 161/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 11581/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Eliana Oliveira dos Santos, cadastro 3286**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 03(três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2009/2014 com vigência a partir de 31 de dezembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de março 2018.

Gabinete da Secretária, 30 de novembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

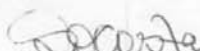
Portaria nº 162/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 11407/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Elenice Souza da Encarnação, cadastro 4356**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2006/2011 e 2011/2016 com vigência a partir de 01 de dezembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de junho 2018.

Gabinete da Secretária, 30 de novembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio